



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.396 =

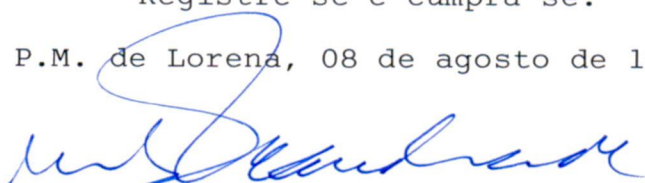
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

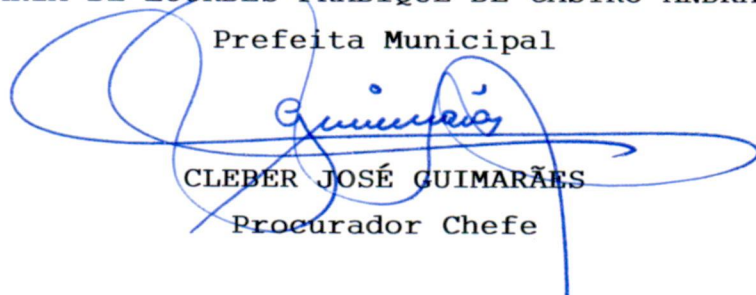
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 09 de agosto de 1995, o servidor **JOSÉ MAURICIO MOREIRA DE AZEVEDO**, Registro nº 1.395, do cargo de Fonoaudiólogo, Nível "5A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Apoio Técnico da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto nas letras "b" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação